

AGETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura, designada pela PORTARIA AGETO Nº 08, de 23 de janeiro de 2023, torna público o resultado do julgamento da fase de proposta de preços referente ao Processo Administrativo nº 2022/27000/012642, modalidade Tomada de preços nº 004/2023, que tem por objeto a construção de cobertura, arquibancada e reforma geral da quadra poliesportiva do colégio da Polícia Militar João XXII, no município de Colinas do Tocantins, visando atender as necessidades da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, declara vencedora a empresa: AVANTE CONSTRUTORA LTDA, no valor de R\$ 938.710,47 (novecentos e trinta e oito mil, setecentos e dez reais, quarenta e sete centavos).

Palmas-TO, 18 de julho de 2023.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA
CONCORRÊNCIA Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/20321/000492**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura, nomeada pela PORTARIA AGETO Nº 08, de 23 de janeiro de 2023, de acordo com a Lei 8.666/93, no uso de suas atribuições e após análise da proposta técnica, referente a Concorrência supra que tem como objeto a Registro de preços para contratação de empresa especializada na elaboração de projetos arquitetônicos e complementares (projetos básicos e executivos) inclusive planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo, visando atender as necessidades da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS e Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO, informa:

Critérios para Julgamento da Proposta Técnica					
EMPRESA	Questos				SITUAÇÃO
	A	B	C	NPT	
BAZAN ENGENHARIA ADMINISTRAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA	8,00	10,00	15,00	33,00	Desclassificada
FERRARI ENGENHARIA	28,00	5,00	33,00	66,00	Desclassificada
SC ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA - EPP	40,00	40,00	50,00	130,00	Classificada

Experiência da Proponente - NT1
Experiência da Coordenação - NT2-A
Equipe Técnica - NT2-B
NPT- Nota Proposta Técnica

Fica franqueado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, conforme art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8666/93, contados da data de envio da documentação de habilitação via e-mail. Caso interposto recurso, este será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Palmas - TO, 10 de julho de 2023.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATR

HOMOLOGAÇÃO DE TERMO DE DESISTÊNCIA DE LINHA

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICO - ATR, no uso de suas atribuições, com fulcro na Resolução ATR nº 08/2022;

CONSIDERANDO que o permissionário ELANE C B ALMEIDA, CNPJ: 05.865.630/0001-42, protocolou requerimento de desistência da prestação de serviços de transportes intermunicipal de passageiros na modalidade Convencional na linha PALMAS - GUARÁ; GUARÁ - ARAGUAÍNA e ARAGUAÍNA - FILADÉLFIA, SGD: 2022.38999.007621, autorizada por meio do despacho 2023/38999/006352, devolvendo a linha ao Poder Concedente;

CONSIDERANDO que a desistência da prestação dos serviços é um direito garantido ao permissionário prevista no art. 28 da Resolução/ATR nº 05/2016, alterada pela Resolução/ATR nº 001/2017 e alterada pela Resolução/ATR nº 08/2022, condicionada a homologação a prévia comunicação à Agência Reguladora e à Cooperativa, quando esta se tratar de transporte alternativo.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o pedido de desistência de linhas referente ao documento 2023/38999/006352.

Art. 2º PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Palmas/TO, 01 de agosto de 2023.

ISRAEL DOMINGUES GUIMARÃES JÚNIOR
Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR

HOMOLOGAÇÃO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE LINHA

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICO - ATR, no uso de suas atribuições, com fulcro na Resolução ATR nº 08/2022; e

CONSIDERANDO que o permissionário TOCANTINENSE TRANSPORTES E TURISMO LTDA, CNPJ: 25.021.692/0001-85, protocolou requerimento com solicitação de linha desistida da prestação de serviços de transportes intermunicipal de passageiros na modalidade Convencional no trecho FORMOSO DO ARAGUAÍNA - PALMAS, SGD: 2022.38999.011467, autorizada por meio do despacho 2023/38999/006350, sendo transferida então para o requerente, o qual fica autorizado a operar o referido trecho;

CONSIDERANDO que o permissionário VIAÇÃO EXPRESSO MORIÁ, LTDA - ME CNPJ: 10.335.579/0001-05, protocolou requerimento com solicitação de linha desistida da prestação de serviços de transportes intermunicipal de passageiros na modalidade Convencional no trecho ARAGUAÍNA - GOIATINS, SGD: 2023.38999.001481, autorizada por meio do despacho 2023/38999/006348, sendo transferida então para o requerente, o qual fica autorizado a operar o referido trecho;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os pedidos de transferências de linhas referentes aos documentos 2023/38999/006348 e 2023/38999/006350.

Art. 2º PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Palmas/TO, 01 de agosto de 2023.

ISRAEL DOMINGUES GUIMARÃES JÚNIOR
Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR

ATS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2021/38970/000057
CONTRATO Nº: 021/2023
CONTRATANTE: Agência Tocantinense de Saneamento - ATS
CONTRATADO: DISTRIBUIDORA NUNES LTDA
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de material de consumo
VALOR DO CONTRATO: R\$ 179.990,70 (cento e setenta e nove mil e novecentos e noventa reais e setenta centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorre primeiro.
DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2023.
SIGNATÁRIOS: Antonio Davi Goveia Júnior - Representante Legal da Contratante. Manoel Carlos Monteiro Junior - Representante Legal da Contratada.